

REQUERIMENTO Nº 9.398/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, a Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba em coordenação com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais órgãos competentes, solicitando a proteção e assistência dos três filhos de Aldacy e dos três filhos de Ana Paula, ambos vítimas de homicídio no acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na cidade de Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVA

Diante do trágico acontecimento que resultou na perda dos pais dessas crianças, torna-se imperativo que o Estado atue de forma diligente para assegurar o bem-estar e a segurança dos menores agora órfãos. A vulnerabilidade social e emocional em que se encontram estes infantes requer uma resposta rápida e eficaz das autoridades competentes.

As principais ações solicitadas incluem, mas não se limitam a:

- Intervenção imediata do CREAS para avaliação da situação psicossocial das crianças, fornecendo apoio terapêutico e acompanhamento contínuo.
- Articulação com as redes de assistência social e de proteção à criança e ao adolescente para garantir os direitos básicos desses menores, incluindo educação, saúde e moradia.
- Estabelecimento de um plano de assistência econômica para as crianças, através de auxílios previdenciários ou outros mecanismos de suporte financeiro, assegurando a manutenção de suas necessidades básicas e continuidade de seu desenvolvimento saudável.

Este requerimento busca, portanto, a mobilização urgente de recursos e esforços no sentido de proteger e amparar estas crianças em um momento de extrema vulnerabilidade, garantindo que seus direitos sejam preservados e que tenham oportunidades para um futuro digno e seguro.



Conto com a sensibilidade e o apoio desta Secretaria para a rápida implementação das medidas solicitadas.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva

Dep. Estadual – Legislatura2023-2027